



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 258/73

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple -
mentar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e de acordo com a
letra "b" do artigo 4º da Lei Nº 385/72:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, um crédito no valor de CR\$ 280,00 (DUZENTOS E OITANTA
CRUZEIROS), destinado à suplementação da seguinte dotação or-
çamentária:-

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
- 09- DIVERSOS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
02- Material de Expediente.....	CR\$ 40,00
- 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
- 61- ENSINO PRIMÁRIO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
99 - Serviços Diversos.....	CR\$ 110,00
- 62 - ENSINO MÉDIO E SECUNDÁRIO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
99 - Eventuais.....	CR\$ 130,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	CR\$ 280,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo
anterior, será coberto com os recursos provenientes da anula-
ção parcial da seguinte dotação orçamentária:-

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
- 09- DIVERSOS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
02- Recepções.....	CR\$ 280,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE DEZEMBRO DE 1.973

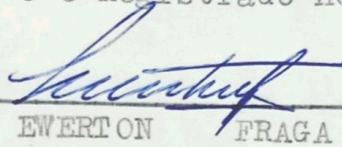
JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 258/73.....Folha 02

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



EWERTON FRAGA

- Secretário -